

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: j0gdvnzf  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  04/12/2019  Indicação nº 5672/2019  Protocolo nº 10462/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Delegado Claudinei</p>		

**INDICO ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, a necessidade de realizar reforma no Posto Fiscal administrado pela SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente na entrada da rodovia MT-060 (Transpantaneira).**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de realizar reforma no Posto Fiscal administrado pela SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente na entrada da rodovia MT-060 (Transpantaneira).

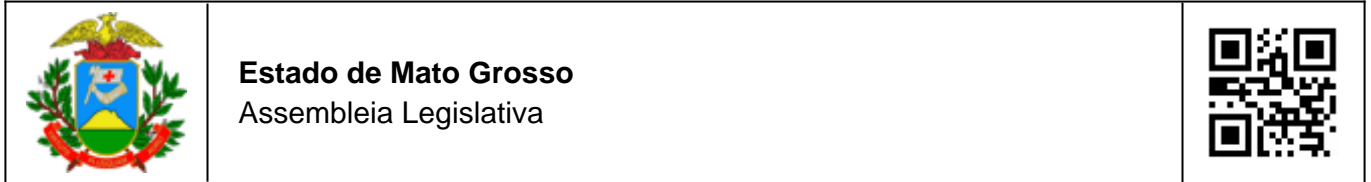
**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de realizar reforma no Posto Fiscal administrado pela SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente na entrada da rodovia MT-060 (Transpantaneira).

Recentemente, este Parlamentar indicou (Indicação nº 2722/2019) ao Comandante Geral da Polícia Militar a necessidade de realizar patrulhamento rural na Rodovia MT-060 (Transpantaneira), bem como estabelecer um Posto Policial permanente junto ao Posto Fiscal administrada pela SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente na entrada da rodovia.

Em resposta a referida indicação, a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso emitiu parecer favorável a implantação do posto de fiscalização permanente de policiais militares do BPMPA em parceria com a SEMA na MT-060 (Transpantaneira) desde que realizadas algumas adequações na estrutura já existente, bem como, investimentos em recursos materiais e recursos humanos.

Dessa forma, diante dos apontamentos realizados pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, indicamos



ao Governador do Estado, a necessidade de promover reformas no Posto Fiscal administrado pela SEMA na entrada da MT-060 (Transpantaneira) com o objetivo de possibilitar que a Polícia Militar possa ocupar o espaço e desenvolver ações de forma permanente, proporcionando aos frequentadores daquela região turística maior e melhor sensação de segurança.

Assim, visando melhorar a Segurança Pública em nosso Estado, conclamo meus pares na aprovação da presente indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2019

**Delegado Claudinei**  
Deputado Estadual